

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 74/2024 - Afastamento do País, de 1º/2/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.903082/2024-72

Expediente: 0126230/24-2

Ementa: Trata-se de afastamento do país do servidor Diego Schuch Nakayama para participar do Workshop em Transparência e Reunião Regular do Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, Suíça, de 18 a 24 de março de 2024, onde fará uma apresentação, na Sessão 7 - Preparação e Submissão de Notificações: Perspectivas Nacionais.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Workshop em Transparência e Reunião Regular do Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio (OMC)

Local: Genebra, Suíça

Período: 18 a 24 de março de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Diego Schuch Nakayama

Cargo Permanente: Técnico Administrativo

Área de Iotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 3152566

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 12.159,84

Passagens: R\$ 4.730,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 397,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2802410** e o código CRC **836EF44F**.

